

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.897, de 21.12.90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			125.338
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			600
26192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			600
26192.080430197.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4.11.41	100	600 600
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			27
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	292	27 27
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	292	27 27
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			600
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	100	600 600
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	100	600 600
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			1.100
26244.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	100 100
26244.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	250	100 100
26244.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.39	250	1.000 1.000
26244.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.35	250	1.000 1.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			121.229
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	121.229 41.813
		3.4.90.36	250	1.209
		3.4.90.39	250	69.007
		3.4.90.92	250	200
		4.5.90.52	250	9.000
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	87.200 12.000
		3.4.90.39	250	66.000
		3.4.90.92	250	200
		4.5.90.52	250	9.000
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	34.029 29.813
		3.4.90.36	250	1.209
		3.4.90.39	250	3.007
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			382
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	250	185
26257.080440205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	250	185 185
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	197 197
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	250	197 197
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO			2.000
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.000 1.100
		3.4.90.36	250	1
		3.4.90.39	250	799
		3.4.90.92	250	100
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	1.700 800
		3.4.90.36	250	1
		3.4.90.39	250	799
		3.4.90.92	250	100
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	300 300
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L
				125.338

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.259
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			2.259
26282.080440208.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	3.4.90.30	250	2.259
26282.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.30	250	2.259
TOTAL				2.259

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			64.060
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			64.060
26262.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	2.4.90.39	250	64.060
				64.060
26262.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	250	64.060
				64.060
		T O T A L		64.060

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			465
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			465
26192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			465
26192.150820495.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	465
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO			465
26209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	465
		3.1.90.09	112	15
26209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	112	15
26209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	450
				450
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			TOTAL	465

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.897, de 21.12.90

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.259
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			2.259
25282.080440208.1083	* CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	4.5.90.51	250	2.259
25282.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	2.259
TOTAL				2.259

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			4.574
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.065
26192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.065
26192.080430197.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	465
				465
26192.080430197.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4.11.41	100	600
				600
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO			465
26209.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	465
				465
26209.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	465
				465
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			27
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	292	27
				27
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	292	27
				27
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			600
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	100	600
				600
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	100	600
				600
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			1.100
26244.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	1.100
				1.100
26244.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	1.100
				1.100
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			382
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.36	250	174
		3.4.90.39	250	208
26257.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.36	250	172
		3.4.90.39	250	64
				108
26257.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	3.4.90.36	250	210
		3.4.90.39	250	110
				100
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			2.000
26277.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	2.000
				2.000
26277.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	1.000
				1.000
26277.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	1.000
				1.000
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			
		T O T A L		4.574

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACÃO			64.060
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			64.060
26262.080750428.2317	PARTICIPACÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.5.90.52	250	64.060
26262.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	4.5.90.52	250	64.060
TOTAL				64.060

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O    I I	SEGURIDADE
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			121.229
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			121.229
26245.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4.90.30	250	121.229
		3 4.90.39	250	29.527
		4 5.90.52	250	76.717
				14.985
26245.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4.90.30	250	121.229
		3 4.90.39	250	29.527
		4 5.90.52	250	76.717
				14.985
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	121.229